

Anchieta, 07 de julho de 2022.

**OFÍCIO SEMAN Nº 238/2022**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**

**ATT. SR. EDSON VANDO DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

**REFERÊNCIA:** Resposta ao processo 11091/2022 – OF.PRP Nº 231/2022, Indicação 416/2022.

Senhor Presidente e Senhora Veredora,

Em resposta ao processo e indicação em referência informamos que esta secretaria não possui serviço de recolhimento de animais de pequeno porte, apenas, de animais de grande porte.

Ressaltamos que estamos trabalhando para reduzir o número de animais errantes pelas ruas, através de várias ações em execução e em construção. Em execução temos desde 2018, a realização do controle populacional através do projeto Sociomambiental PetDog – Recolhimento de tampinhas e castração de animais de rua objetivando auxiliar na redução desses animais pelas rua, onde já foram castradas cerca de 95 cadelas. E neste ano, a partir de junho próximo passado o projeto foi ampliado e tem como meta a castração de mais de 200 cadelas em um ano.

Além da ampliação do PetDog esta secretaria com vistas à problemática mobilizou-se junto ao Gestor Público para definição de responsabilidades e de soluções, e a partir do exercício de 2021-2024 várias ações foram elencadas dentro dos instrumentos de gestão municipal a fim de trazer soluções ao problema enfrentado no município, como segue:

1. No Programa de Governo: Dar continuidade aos Projetos: Pet Dog, castração de animais de rua, recolhimento de animais de grande porte e de captura e tratamento de animais silvestres;



2. No Planejamento Estratégico Municipal/ Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Anchieta Criativa e Empreendedora - Projeto Anchieta Mais Sustentável: Construção de abrigo de animais em situação de rua;
3. No Planejamento Estratégico da SEMAN: Construção da Política Municipal de Bem Estar Animal com todos os instrumentos e estruturas necessárias ao atendimento adequado, eficiente e eficaz à demanda.

Atualmente estamos dando andamento à construção da Política Municipal de Bem-estar Animal que englobará as ações já em desenvolvimento, bem como, novos instrumentos de gestão, especialmente construção de centro clínico e de castrações de animais errantes e animais de famílias de baixa renda, triagem de animais silvestres, entre outros.


Os andamentos dos trabalhos estão na fase de elaboração de projeto de lei para criação da Gerência de bem-estar animal e na construção de todos os instrumentos previstos para o desenvolvimento da política de bem-estar animal dentro da SEMAN.

3. Quanto à possibilidade de proliferação de doenças infectocontagiosas ou existência dessas doenças causadas pela presença dos animais nas ruas, é uma situação de saúde pública que deverá ser assistido e acompanhado pela Centro de Zoonoses. Desta forma encaminharemos os autos para manifesto da Secretaria de Saúde.

Todavia, aproveitamos para esclarecer que a redução de animais errantes pelas ruas se dará a médio e longo prazo através de medidas de controle populacional por meio de esterilização dos mesmos.

À disposição para mais informações.

Atenciosamente,

  
**Ana das Graças M. Matta**  
**Gerente Op.de Recursos**  
**Hídricos e Naturais**  
**Portaria 154/2021**

  
**Jéssica Martins de Freitas**  
**Secretária Municipal de Meio**  
**Ambiente de Anchieta**  
**Portaria 74/2021**

